

**Enviada:** sexta-feira, 16 de março de 2018 10:34

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	642/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Jorge Ribas
<b>Morada ou Sede:</b>	Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto
<b>Local:</b>	Rua Dr. António Bernardino de Almeida n.º400
<b>Código Postal:</b>	4200-072 Porto. PORTUGAL
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>A Criação da Ordem dos Fisioterapeutas é uma ambição de um vasto conjunto de profissionais, cuja exigência é conferida pelo papel que o fisioterapeuta representa na sociedade saúde e que tem sido demonstrada ao longo dos anos. Desde os anos oitenta que os Fisioterapeutas pugnam por uma Ordem Profissional. A profissão de Fisioterapeuta é desde à muitos anos reconhecida nacional e internacionalmente como um parceiro de relevo e de uma imperiosa necessidade no que são os cuidados de saúde. Diariamente cuidam e intervêm no ser humano enquanto profissionais do movimento e do exercício terapêutico. São 30 anos de atraso na regulamentação e fiscalização da profissão e dos profissionais e na forma em que estes podem contribuir para melhorar a prestação de cuidados às populações, programando e projetando estratégias, sejam estes cuidados primários ou cuidados diferenciados. O interesse maior da criação da Ordem passa pelo interesse das populações que acedem a cuidados diferenciados dos Fisioterapeutas e que a ela têm direito para poderem acreditar que numa Instituição que lhes confira a existência de uma acreditação necessária para um exercício profissional específico e diferenciado. A saúde em Portugal tende para um novo paradigma segundo um modelo centrado no utente e não nos profissionais de saúde, motivo pelo qual se torna urgente levar a cabo a criação de uma estrutura que preconize uma regulamentação das práticas e uma fiscalização das atitudes profissionais. A necessidade da Ordem Profissional deverá ter no seu epicentro uma organização que proteja as populações, capaz de ser dirigida a um novo paradigma do sistema de saúde, onde o foco seja o utente e não os profissionais que nele trabalham. Urge sensibilizar os profissionais da fisioterapia como um profissional autónomo que interprete a fisioterapia como a evidência a define, excluindo o empirismo da sua prática. É importante separar, a bem dos utentes, os profissionais da fisioterapia enquanto fisioterapeutas, de outros profissionais que se aproveitam da fisioterapia para a aplicação de técnicas empíricas, comerciais e sujeitas a um agressivo marketing, carentes de evidência. Não se pode deixar um vazio legal no que é a prática profissional de um conjunto de trabalhadores que sofre de uma constante evolução</p>

	<p>tecnológica e de um ritmo acelerado de desenvolvimento profissional. A evolução tecnológica impõe a necessidade de uma mudança que condicione a proteção da população a quem ela é dirigida. A necessidade de uma presença junto dos profissionais, de acompanhar a constante evolução do modelo profissional, visa o desenvolvimento otimizado dos cuidados de saúde junto das populações. Dez mil Fisioterapeutas esperam pela decisão que será por todos reconhecida. Jorge Ribas Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto Fisioterapeuta em Prática Privada</p>
<b>Data:</b>	16-03-2018 10:34:11